SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0001077-73.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes do Sistema Nacional

de Armas

Autor: Justiça Pública

Réu: ALESSANDRO ROGÉRIO DE MELO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Declaro **EXTINTA** a pena de multa imposta ao sentenciado **ALESSANDRO ROGÉRIO DE MELO**, pelo cumprimento.

Procedam-se às anotações de praxe e comunique-se ao Juízo da Execução (PEC: 0000152-04.2018.8.26.0233).

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

Ibate, 25 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 25 de maio de 2018, baixaram-me o expediente em anexo com a r. sentença supra. Eu, _____, Juliete Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.